



Parecer emitido para a chapa

Chapa

Renova Piauí: Psicologia Piauiense para todos com transparência e confiança.

Etapa do parecer

Avaliação da chapa pelas Comissões

Data do parecer

30/04/2025

Emitido por

Comissão Regional Eleitoral (CRE) - CRP21

Avaliações desfavoráveis

Sem prejuízo de posterior verificação do cumprimento do art. 29, caput, combinado com o art. 9º, ambos do RE, no momento regimental adequado (art. 30), informo que o Sistema E-chapas não registrou nenhuma intercorrência, no que se refere ao preenchimento da inscrição pela encabeçadora dos nomes das candidatas, nos termos dos requisitos do RE. As avaliações desfavoráveis emitidas para as integrantes foram as seguintes:

REPROVADO PELO CAAH

- Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação: Autodeclaração - Pessoa pertencente a comunidade quilombola ou povo e comunidades de terreiro ou povo e comunidade de matriz africana.

Avaliação: Desfavorável. Observação: A candidata não cumpriu com os requisitos estabelecidos para o segmento de pessoas quilombolas e de terreiros, conforme disposto no art 6º, § 8º, da Instrução Normativa CFP nº 1/2025, diante da impossibilidade de análise em virtude de ausência de preenchimento do segmento no documento anexo.

Declaração comprobatória de pertencimento.

Situação: Reprovado